



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0696/2013

Hortolândia, 16 de abril de 2013

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0337/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0337/2013, o nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso requer informações sobre a jornada de trabalho dos Guardas Municipais.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

1. A carga horária a qual o nobre vereador se refere é de 180 horas.
2. A Secretaria de saúde tem um quadro de servidores que cumpre a mesma jornada.
3. Não há de que se falar em ultrapassar a quantidade de horas, visto que a carga horária dos servidores definido pela Lei 2004/08 é de 200 horas mês.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 24-ABR-2013 - 16:40 - 000669-1/2